

INDICAÇÃO nº 032/2008

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,
Senhores Vereadores, e
Senhor Prefeito de Dois Vizinhos

No exercício de suas funções, na forma regimental e ante a normas pertinentes do Plano Diretor de Dois Vizinhos (Lei Municipal nº 1.311/2007), e ainda considerando pedidos feitos por moradores, comerciantes e transeuntes do local, o Vereador Pedro de Jesus Colaço - DEM, indica formalmente ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências de ordem pública na Rua Paraná e Avenida Atílio Fontana, prioritariamente desde a Avenida Presidente Kennedy até a unidade da Sadia, nesta cidade de Dois Vizinhos, ou seja:

- 1) Lavagem da via pública, no trecho referido, onde o barro transformou-se em terra e poeira, que sujam as casas ou prédios;
- 2) Reparos na via pública (Rua Paraná e Avenida Atílio Fontana), visando eliminar buracos ou defeitos; e
- 3) Revisão e melhoria da sinalização regulamentar - vertical e horizontal - de trânsito, incluindo a construção ou implantação de faixa elevada (lombada) de pedestres na frente do prédio da futura agência local do INSS.

JUSTIFICATIVAS

Os reparos indicados são requeridos para melhorar a qualidade de vida dos que ali moram, trabalham ou transitam, levando-se em conta ainda tratar-se de uma das principais portas de entradas da cidade.

Evitar acidentes, sobretudo em se considerando o grande número de pessoas que acorrerão à nova agência do INSS, é realmente medida que se impõe como necessária.

Pessoas ouvidas pelo signatário informaram que a existência, no local, de sinalização eletrônica de trânsito, não inibe o desrespeito às normas pertinentes por parte de alguns maus condutores de veículos, talvez crentes de que tal redutor de velocidade não funciona.

Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos-PR,
aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço – DEM